



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250211/0001-22**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, José Edson de Lira, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Morrinhos, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 011/25-DL-CMM, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**54.661.866/0001-72 - N. P. DA SILVA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE	12,00	Mês	5.176,67	4.200,00	50.400,00	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar acompanhamento técnico junto ao(s) gestor(es) e fiscal(is) de contratos públicos para assegurar o cumprimento das exigências legais;</li><li>• Assessorar o(s) gestor(es) e fiscal(is) na gestão e fiscalização dos contratos públicos quanto a execução de sua função para que se tenha maior segurança jurídica na execução das despesas públicas;</li><li>• Orientar no controle da execução dos contratos Administrativos, quanto a formalização, alteração, duração e prorrogação, com ênfase na legalidade, visando estabelecer uma rotina de fiscalização;</li><li>• Adotar medidas para que a fiscalização garanta a qualidade do produto final e o pagamento apenas dos serviços e produtos efetivamente executados e/ou entregues, de acordo com as especificações contratuais;</li><li>• Orientar o(s) responsável(is) para que assegurem o cumprimento das obrigações de todos fornecedores/prestadores de serviços contratados por esta Câmara Municipal;</li><li>• Orientações quanto as rescisões contratuais, abertura de procedimentos administrativos de apuração de responsabilidades oriundas das contratações, bem como, aplicação de possíveis sanções decorrentes das eventuais faltas apuradas.</li></ul>						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>50.400,00</b>

**Homologado para N. P. DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 54.661.866/0001-72, pelo melhor valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), em 25/02/2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**José Edson de Lira**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

